

**RESOLUÇÃO N.º 8.232/2022 – GS/SEED**

**Súmula:** Estabelece os critérios para Avaliação de Desempenho dos professores e professores pedagogos do Quadro Próprio do Magistério – QPM que atuam nas instituições de ensino da rede pública estadual, para fins de progressão na carreira.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pela Resolução GS/SEED n.º 8.134, de 19 de dezembro de 2022, e considerando o contido no protocolado n.º 19.852.973-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Regulamentar os critérios para Avaliação de Desempenho dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que atuam nas instituições de ensino da rede pública estadual, em função de docência e como professor pedagogo, para fins de progressão na carreira.

**Art. 2.º** A Avaliação de Desempenho compreenderá os critérios de assiduidade, pontualidade, produtividade e participação e será realizada semestralmente.

**Art. 3.º** Para fins desta Resolução, considera-se:

**I** - Assiduidade: a frequência no trabalho;

**II** - Pontualidade: o cumprimento do horário de trabalho;

**III** - Produtividade: a qualidade e o rendimento no desempenho do seu trabalho;

**IV** - Participação: o envolvimento em ações internas – debates, estudos, proposições – e externas – atuação com a comunidade escolar.

**Art. 4.º** Os professores na atividade de docência, os professores pedagogos e aqueles que desempenham função técnico-pedagógica nas instituições de ensino da rede estadual serão avaliados por um colegiado constituído pelo diretor(a), diretor(a)

auxiliar, um membro da equipe pedagógica e professores que atuem no mesmo horário do avaliado.

I - O colegiado a que se refere o *caput* deste artigo será presidido pelo(a) diretor(a) da instituição de ensino e terá um(a) secretário(a), escolhido(a) entre os presentes, que registrará a sessão em Ata.

II - Os professores ou professores pedagogos que não puderem comparecer à sessão de avaliação deverão apresentar justificativa por escrito ao diretor e solicitar o agendamento de nova data e horário.

**Parágrafo único.** A ausência do professor ou professor pedagogo deverá ser registrada na Ata.

**Art. 5.º** A Avaliação resultará em, no máximo, 40 (quarenta) créditos, sendo até 10 (dez) créditos correspondentes a cada critério especificado no art. 2.º desta Resolução.

**Art. 6.º** Caso discorde do resultado da Avaliação de Desempenho, o professor poderá requerer, por escrito, à comissão avaliadora, revisão da sua avaliação.

**Parágrafo único.** O prazo para requerer a revisão do resultado da Avaliação de Desempenho é de 30 (trinta) dias após a ciência do resultado.

**Art. 7.º** Ao final da sessão, o diretor deverá registrar os resultados em sistema próprio da SEED para Avaliação de Desempenho e fazer o upload da Ata no formato pdf.

**Art. 8.º** A Avaliação de Desempenho deverá considerar a atuação do professor e do professor pedagogo no desenvolvimento de sua função, conforme descrito nos Anexos desta Resolução.

**Art. 9.º** O resultado obtido na Avaliação de Desempenho será utilizado para progressão de 01 (uma) classe na Carreira, em conformidade com o Art. 14 da Lei Complementar n.º 103, de 2004.

**Parágrafo único.** O processo de progressão obedecerá ao disposto em instrumento próprio.

**Art. 10** Não terá prejuízo no resultado da avaliação o professor ou professor pedagogo que, durante todo o semestre, estiver afastado por:

- I - licença para tratamento de saúde;
- II - licença especial;
- III - licença-maternidade.

**Parágrafo único.** Se o afastamento não perdurar por todo o período, o professor ou professor pedagogo será avaliado pelo período em que estiver em exercício.

**Art. 11** Não será avaliado o desempenho do professor e professor pedagogo que não estiver em efetivo exercício nas unidades que integram a estrutura da SEED e unidades vinculadas, bem como daquele que estiver à disposição da União, de outros Estados, Municípios ou Distrito Federal, com ou sem ônus.

**Art. 12** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente.*

Vinicius Mendonça Neiva  
**Secretário de Estado da Educação e do Esporte interino**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 8.232/2022 – GS/SEED  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFESSORES**

CRÉDITOS	10	08	06	03	00
<b>Critérios</b>	<b>Atende plenamente às expectativas exigidas para a função.</b>	<b>Atende ao exigido para a função.</b>	<b>Atende com restrições ao exigido para a função.</b>	<b>Atende ao mínimo exigido para a função.</b>	<b>Não atende ao exigido para a função.</b>
<b>ASSIDUIDADE</b>	Tem excelente frequência no ambiente de trabalho, com nenhuma falta injustificada no semestre.	Tem boa frequência no ambiente de trabalho, possuindo até 2 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência regular no ambiente de trabalho, possuindo até 4 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência mínima no ambiente de trabalho, possuindo até 6 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência insuficiente no ambiente de trabalho, possuindo 7 ou mais faltas injustificadas no semestre.
<b>PONTUALIDADE</b>	Cumprir adequadamente seu horário de trabalho e as horas-atividades, observando o horário de início e término da aula, com até 3 atrasos injustificados no semestre.	Cumprir satisfatoriamente o horário de trabalho e as horas-atividades, observando o horário de início e término da aula, em grande parte das aulas, com até 4 atrasos injustificados no semestre.	Cumprir suficientemente seu horário de trabalho e as horas-atividades, observando regularmente o horário de início e término da aula, com até 6 atrasos injustificados no semestre.	Cumprir minimamente seu horário de trabalho e as horas-atividades e não observa em grande parte das vezes o horário de início e término da aula, com até 8 atrasos injustificados no semestre.	Cumprir insuficientemente seu horário de trabalho e as horas-atividades, com mais do que 10 atrasos injustificados no semestre.

<b>PRODUTIVIDADE</b>	Ensina os alunos com base no domínio do conhecimento e acompanha o resultado da aprendizagem e a frequência, comunicando à Equipe Pedagógica qualquer situação que careça de atenção, bem como utiliza recursos tecnológicos com boa frequência.	Ensina os alunos com base no domínio do conhecimento e acompanha parcialmente o resultado da aprendizagem e a frequência, comunicando à Equipe Pedagógica qualquer situação que careça de atenção, bem como utiliza recursos tecnológicos com boa frequência.	Ensina os alunos com base no domínio do conhecimento e, algumas vezes, acompanha o resultado da aprendizagem e a frequência, comunicando à Equipe Pedagógica qualquer situação que careça de atenção, bem como utiliza recursos tecnológicos com frequência regular.	Ensina os alunos com base no domínio do conhecimento e raramente acompanha o resultado de aprendizagem e a frequência, comunicando à Equipe Pedagógica qualquer situação que careça de atenção, bem como utiliza recursos tecnológicos com baixa frequência.	Não tem domínio do conhecimento e não acompanha o resultado de aprendizagem e a frequência dos alunos, tampouco utiliza recursos tecnológicos disponíveis.
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Faz uso frequente de atividades ativas e ferramentas digitais disponíveis para seu componente, priorizando o protagonismo do estudante e sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem	Faz uso um pouco abaixo do adequado de atividades ativas e ferramentas digitais disponíveis para seu componente, priorizando o protagonismo do estudante e sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem.	Faz uso abaixo do adequado de atividades ativas e ferramentas digitais disponíveis para seu componente, priorizando, relativamente, o protagonismo do estudante e sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem.	Raramente faz uso de atividades ativas e ferramentas digitais disponíveis para seu componente.	Não faz uso adequado de atividades ativas e ferramentas digitais disponíveis para seu componente.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 8.232/2022 – GS/SEED**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFESSORES PEDAGOGOS**

CRÉDITOS	10	08	06	03	00
Critérios	Atende plenamente às expectativas exigidas para a função.	Atende ao exigido para a função.	Atende com restrições ao exigido para a função.	Atende ao mínimo exigido para a função.	Não atende ao exigido para a função.
<b>ASSIDUIDADE</b>	Tem excelente frequência no ambiente de trabalho, não possuindo falta injustificada no semestre.	Tem boa frequência no ambiente de trabalho, possuindo até 2 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência regular no ambiente de trabalho, possuindo até 4 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência mínima no ambiente de trabalho, possuindo até 6 faltas injustificadas no semestre.	Tem frequência insuficiente no ambiente de trabalho, possuindo 7 ou mais faltas injustificadas no semestre.
<b>PONTUALIDADE</b>	Cumpre adequadamente seu horário de trabalho, possuindo até 3 atrasos injustificados no semestre.	Cumpre razoavelmente seu horário de trabalho, possuindo até 4 atrasos injustificados no semestre.	Cumpre satisfatoriamente o horário de trabalho, possuindo até 6 atrasos injustificados no semestre.	Cumpre minimamente seu horário de trabalho, possuindo até 8 atrasos injustificados no semestre.	Cumpre insuficientemente seu horário de trabalho, possuindo mais do que 10 atrasos injustificados no semestre.

<p><b>PRODUTIVIDADE</b></p>	<p>Diariamente a) realiza o acompanhamento da hora-atividade do professor; b) promove o uso de metodologias para a aprendizagem ativa, recursos digitais e plataformas educacionais; c) atua ativamente na gestão, planejamento e execução de projetos que promovam o fortalecimento da aprendizagem.</p>	<p>Regularmente a) realiza o acompanhamento da hora-atividade do professor; b) promove o uso de metodologias para a aprendizagem ativa, recursos digitais e plataformas educacionais; c) atua ativamente na gestão, planejamento e execução de projetos que promovam o fortalecimento da aprendizagem.</p>	<p>Algumas vezes a) realiza o acompanhamento da hora-atividade do professor; b) promove o uso de metodologias para a aprendizagem ativa, recursos digitais e plataformas educacionais; c) atua ativamente na gestão, planejamento e execução de projetos que promovam o fortalecimento da aprendizagem.</p>	<p>Raramente a) realiza o acompanhamento da hora-atividade do professor; b) promove o uso de metodologias para a aprendizagem ativa, recursos digitais e plataformas educacionais; c) atua ativamente na gestão, planejamento e execução de projetos que promovam o fortalecimento da aprendizagem.</p>	<p>Não a) realiza o acompanhamento da hora-atividade do professor; b) promove o uso de metodologias para a aprendizagem ativa, recursos digitais e plataformas educacionais; c) atua ativamente na gestão, planejamento e execução de projetos que promovam o fortalecimento da aprendizagem.</p>
<p><b>PARTICIPAÇÃO</b></p>	<p>Assiste a ao menos uma aula por dia (observação) com excelente participação nas instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis etc.), colabora com todas as ações da SEED e com a</p>	<p>Assiste a ao menos três aulas por semana (observação) com boa participação nas instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis etc.), colabora com quase todas as ações da SEED e com a</p>	<p>Assiste a ao menos uma aula por semana (observação) com regular participação nas instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis etc.), colabora com parte das ações da SEED e com a implantação do</p>	<p>Raramente assiste à aula para observação, com baixa participação nas instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis etc.), colabora o mínimo com as ações da SEED e com a implantação do</p>	<p>Não assiste à aula para observação e não participa das instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantis etc.), não colabora com as ações da SEED e com a implantação do Projeto Político Pedagógico.</p>

	implantação do Projeto Político Pedagógico.	implantação do Projeto Político Pedagógico.	Projeto Político Pedagógico.	Projeto Político Pedagógico.	
--	---	---	------------------------------	------------------------------	--





ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**RES82322022GSSEEDamg19.852.9737AvaliacaodeDesempenhodosprofessoreseprofessorespedagogosdoQuadroPropriodoMagisterioQPMf.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius Mendonca Neiva** em 21/12/2022 14:52.

Inserido ao protocolo **19.852.973-7** por: **Alicione Marta Guralh** em: 21/12/2022 13:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**63f62aa8bf5037c929c9b918399c6bbb.**